



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 11 DE MARÇO DE 2026.

234

Câmara Municipal  
CACEQUI-RS

Prot. 02.185 Pag. 11

Data 11/03/26

*[Signature]* \_\_\_\_\_  
Presidente

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRARIA AO CIDADÃO OSIEL BITENCOURT DE ALBERNAZ, EM RECONHECIMENTO AOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DE CACEQUI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CACEQUI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso II, alínea "b", e artigo 96, alínea "e", do Regimento Interno, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedida honraria da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi ao cidadão OSIEL BITENCOURT DE ALBERNAZ, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade cacequiense.

Art. 2º A homenagem ora concedida decorre da destacada atuação voluntária do homenageado, especialmente pela elaboração do projeto e execução da construção de uma residência destinada à moradia da família de Olavo Cardoso de Oliveira e Evanilda de Barros de Oliveira, situada na Rua Barros Cassal, nº 360, Bairro Povo Novo, no Município de Cacequi.

Art. 3º Registra-se que a referida obra foi realizada integralmente de forma voluntária, sem qualquer custo para a família beneficiada e sem utilização de recursos públicos, tendo sido executada com materiais doados por voluntários e membros da comunidade, demonstrando elevado espírito de solidariedade e compromisso social.

Art. 4º Fica autorizada a confecção de placa comemorativa em homenagem ao cidadão Osiel Bitencourt de Albernaz, como forma de reconhecimento institucional do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º A entrega da honraria será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi, a ser realizada no Plenário da Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS

E-mail: [cacequiem@gmail.com](mailto:cacequiem@gmail.com)

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E SEGURANÇA

Em 11/03/26

*[Signature]*  
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DESENVOLVIMENTO

Em 11/03/26

*[Signature]*  
Presidente

A ORDEM DO DIA  
Em 11/03/26

*[Signature]*  
Presidente

APROVADO  
Em 11/03/26

*[Signature]*  
Presidente



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, 11 de março de 2.026.

  
Ver. ROMEU FANTINEL  
Bancada do MDB



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade prestar justo e merecido reconhecimento ao cidadão Osiel Bitencourt de Albernaz, em razão dos relevantes serviços que vem prestando à comunidade do Município de Cacequi, especialmente por meio de sua atuação solidária e voluntária em favor de famílias em situação de vulnerabilidade social.

Recentemente, o homenageado foi responsável pela elaboração do projeto e pela execução da construção de uma residência destinada à família de Olavo Cardoso de Oliveira e Evanilda de Barros de Oliveira, localizada na Rua Barros Cassal, nº 360, Bairro Povo Novo.

Destaca-se que toda a obra foi realizada de forma totalmente voluntária, sem qualquer custo para a família beneficiada e sem a utilização de recursos públicos, sendo executada com materiais doados por pessoas da comunidade e com o trabalho dedicado de Osiel.

Tal atitude revela elevado senso de solidariedade, responsabilidade social e compromisso com o bem-estar coletivo, valores que merecem ser reconhecidos e incentivados pelo Poder Público.

O Poder Legislativo Municipal, como representante direto da população, tem também a função de valorizar exemplos de cidadania, altruísmo e dedicação ao próximo, razão pela qual a presente homenagem busca registrar publicamente a gratidão da comunidade cacequiense.

Assim, a concessão desta honraria constitui ato simbólico de reconhecimento institucional, destinado a valorizar a iniciativa voluntária que contribui para a melhoria da qualidade de vida da população e fortalece os laços de solidariedade no Município.

Diante da relevância do gesto e do impacto social da iniciativa, entende-se plenamente justificável que esta Casa Legislativa preste homenagem ao senhor Osiel Bitencourt de Albernaz, autorizando a confecção e entrega de placa comemorativa em Sessão Solene.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



Pelas razões expostas, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

  
Ver. ROMEU FANTINEL  
Bancada MDB